



DECRETO Nº 161, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

DECRETA:

Art. 1º O artigo 51 da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 51** [...]

[...]

Parágrafo único. [...]

1. Gabinete do Secretário:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro.

2. Subsecretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano:

I. Gerência de Planejamento Urbano:

- a) Coordenação de Estruturação Urbana;
- b) Coordenação de Informações Técnicas;
- c) Coordenação de Uso e Ocupação do Solo;
- d) Coordenação de Estudos Urbanos.

II. Gerência de Aprovação de Projetos e Regularização de Edificações:

- a) Coordenador de Tarifação e Habite-se;
- b) Coordenador de Análise e Projetos;
- c) Coordenador de Aprovação de Projetos;
- d) Coordenação de Obras.

III. Gerência de Fiscalização Urbanística:

- a) Coordenação de Posturas;
- b) Coordenação de Feiras.

S/PROC.



3. Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente:

I. Gerência de Monitoramento Ambiental:

- a) Coordenação de Saneamento Ambiental;
- b) Coordenação de Educação Ambiental;
- c) Coordenação de Recursos Naturais;
- d) Coordenação de Disque-Silêncio;
- e) Coordenação de Assuntos Técnicos e Administrativos.

II. Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental;

- a) Coordenação de Fiscalização Ambiental;
- b) Coordenação de Análises Técnicas e Licenciamento;
- c) Coordenação de Apoio Gerencial e Relações Externas;
- d) Coordenação de Suporte ao Licenciamento Ambiental.

III. Gerência de Bem-estar Animal:

- a) Coordenação de Bem-Estar Animal;
- b) Coordenação de Fiscalização Animal.”

Art. 2º Fica aprovado o organograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogados os incisos VI, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII e LIV do artigo 51 da Lei nº 5.283/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 08 de agosto de 2023.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente
por EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2023.08.08
17:43:23 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIANA TIBERIO
GOMES:08696511700

Assinado digitalmente
por LUCIANA
TIBERIO
GOMES:08696511700
Data: 2023.08.08
17:42:03 -0300

LUCIANA TIBÉRIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

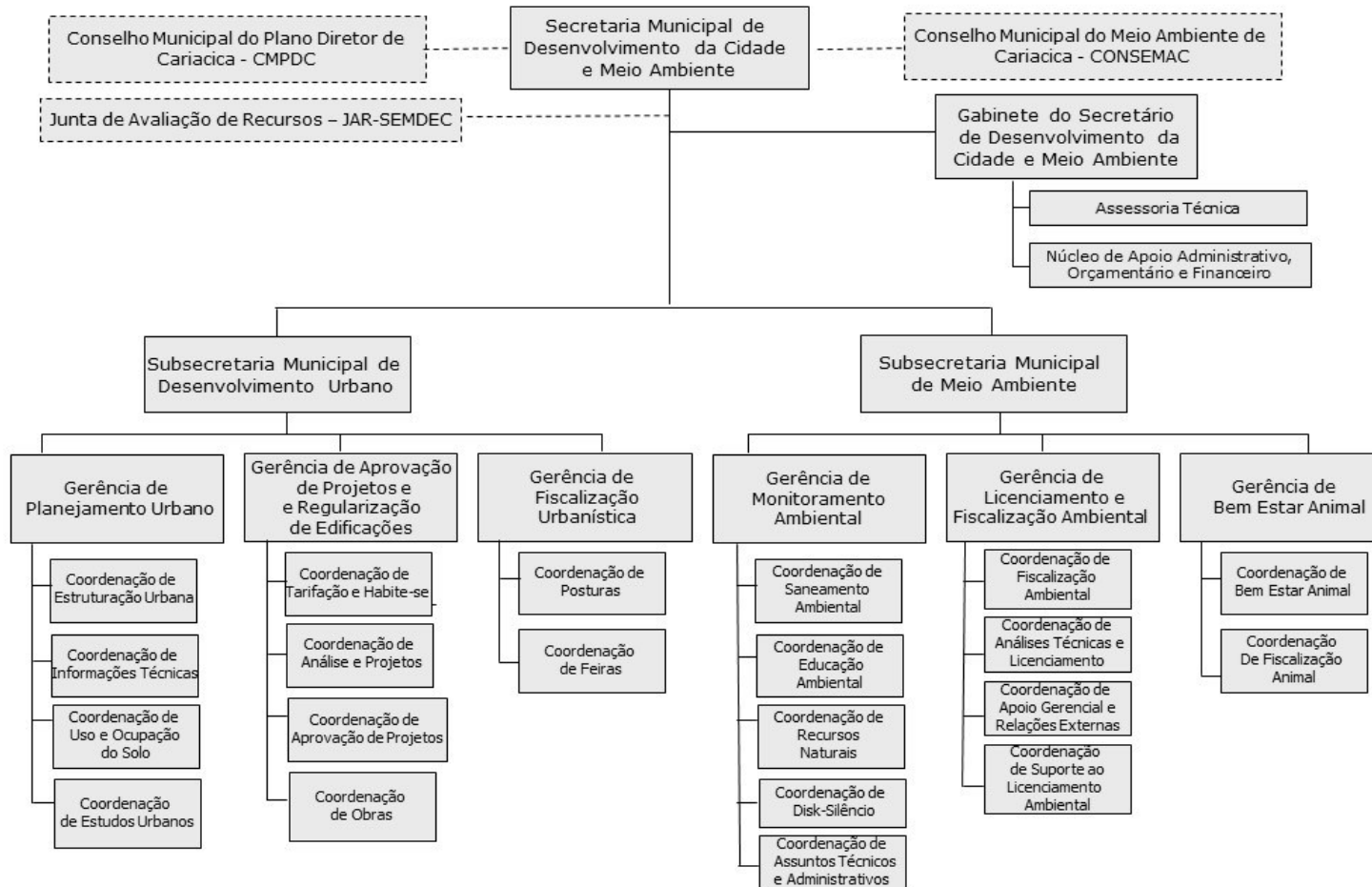
S/PROC.



ANEXO ÚNICO

ORGANOGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE (SEMDEC)





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 09 de agosto de 2023.



DECRETO Nº 161, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 51 da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:
"Art. 51 [...]

[...]

Parágrafo único. [...]

1. Gabinete do Secretário:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro.

2. Subsecretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano:

I. Gerência de Planejamento Urbano:

- a) Coordenação de Estruturação Urbana;
- b) Coordenação de Informações Técnicas;
- c) Coordenação de Uso e Ocupação do Solo;
- d) Coordenação de Estudos Urbanos.

II. Gerência de Aprovação de Projetos e Regularização de Edificações:

- a) Coordenador de Tarifação e Habite-se;
- b) Coordenador de Análise e Projetos;
- c) Coordenador de Aprovação de Projetos;
- d) Coordenação de Obras.

III. Gerência de Fiscalização Urbanística:

- a) Coordenação de Posturas;
- b) Coordenação de Feiras.

3. Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente:

I. Gerência de Monitoramento Ambiental:

- a) Coordenação de Saneamento Ambiental;
- b) Coordenação de Educação Ambiental;
- c) Coordenação de Recursos Naturais;
- d) Coordenação de Disque-Silêncio;
- e) Coordenação de Assuntos Técnicos e Administrativos.

II. Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental;

- a) Coordenação de Fiscalização Ambiental;
- b) Coordenação de Análises Técnicas e Licenciamento;
- c) Coordenação de Apoio Gerencial e Relações Externas;
- d) Coordenação de Suporte ao Licenciamento Ambiental.

III. Gerência de Bem-estar Animal:

- a) Coordenação de Bem-Estar Animal;
- b) Coordenação de Fiscalização Animal."

Art. 2º Fica aprovado o organograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogados os incisos VI, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII e LIV do artigo 51 da Lei nº 5.283/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 08 de agosto de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

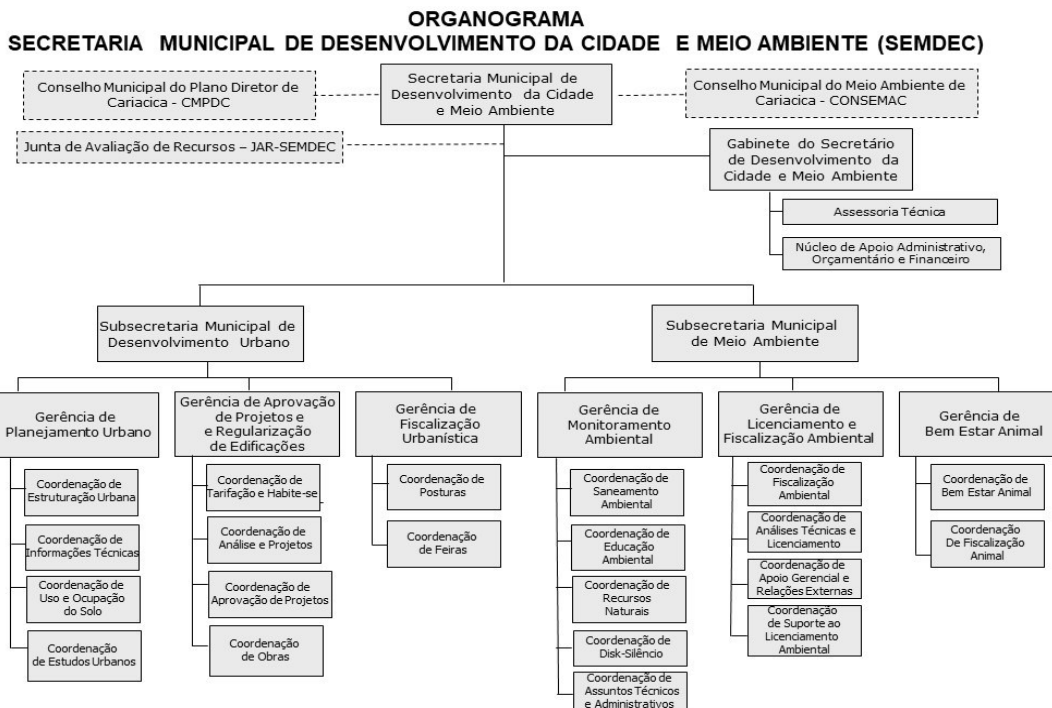
LUCIANA TIBÉRIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 09 de agosto de 2023.



PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 366, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Rosinei Soares Diório de Oliveira do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, padrão CS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear Pâmela Felicíssimo Barbosa no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, padrão CS-I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de agosto de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N.º 002/2023

Processo nº 16.118/2022

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal Saúde, **HOMOLOGOU** o Credenciamento nº 002/2023, referente credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de análises clínicas compreendendo exames constantes na tabela unificada do sus, para atender as necessidades do município de Cariacica, incluindo o fornecimento de material para coleta, transporte do material biológico, sistema de gerenciamento laboratorial, com seguinte classificação/designação:

Lote 01- ALIANÇA DIAGNÓSTICOS LTDA;

Lote 02 - ALIANÇA DIAGNÓSTICOS LTDA;

Lote 03 - LABORATÓRIO JOSLIN DE ANÁLISES CLÍNICAS E HORMONAIS LTDA.

ID.TCE-ES: 2023.017E0500002.17.0001.

Cariacica/ES, 08/08/2023.

CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde